

Requerimento nº 403 / 2025.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ, vereador eleito neste Município de Parnamirim, vem, respeitosamente, **REQUERER**, ouvido o Plenário, com fundamento no artigo 31, da Constituição Federal, no artigo 39, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, e no artigo 150, §5º, incisos VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnamirim, **que seja realizada Audiência Pública no dia 11 de dezembro de 2025, as 18h30, que debaterá acerca de questões fundamentais sobre Democracia e Contagem Pública dos Votos e o fortalecimento das instituições democráticas e para a construção coletiva de mecanismos cada vez mais transparentes e confiáveis.**

Que este requerimento tenha tramitação em regime de urgência.

JUSTIFICATIVA

A transparência no processo eleitoral constitui pilar essencial da democracia. A contagem pública dos votos representa mecanismo de controle social que fortalece a legitimidade do sistema democrático, permitindo que a população acompanhe e fiscalize as etapas do processo eleitoral.

Esta audiência pública visa promover debate amplo e qualificado sobre os métodos de contagem de votos, os mecanismos de auditoria disponíveis, a importância da transparência eleitoral e as práticas adotadas em diferentes contextos democráticos. O objetivo é fomentar a participação cidadã e o diálogo sobre como aprimorar os instrumentos de controle e verificação do processo eleitoral, garantindo maior confiança e credibilidade ao sistema democrático.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 19 de novembro de 2025.



José Michael Lucena Diniz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 03 / 12 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação

Data: 03 / 12 / 2025

Michaço Fernandes

1º Secretário